

Regulamento do Concurso de Fotografia

1-Tema: “Cine Theatro Brasil Vallourec – 5 anos”

2- Objetivo:

O Concurso Fotográfico “**Cine Theatro Brasil Vallourec – 5 anos**”, tem como objetivo incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos, o fomento das diversas formas de expressão artística e valorizar o patrimônio cultural da cidade de Belo Horizonte. O Concurso pretende registrar em fotografias digitais a fachada, áreas externas do Cine Theatro Brasil Vallourec e áreas internas mediante agendamento em comemoração ao aniversário de cinco anos da reinauguração deste centro cultural, por meio de uma exposição virtual e coletiva com as imagens registradas, conforme condições apresentadas neste regulamento.

3- Disposições Gerais

3.1. O concurso de Fotografia “**Cine Theatro Brasil Vallourec – 5 anos**” é promovido pelo Cine Theatro Brasil Vallourec, por ocasião dos cinco anos de aniversário de reinauguração deste centro cultural.

3.2. O objeto exclusivo deste concurso é o registro fotográfico da fachada e das áreas externas do Cine Theatro Brasil Vallourec, localizado na Praça Sete de Belo Horizonte, Minas Gerais.

3.2.1. Acervos e espetáculos realizados no Cine Theatro Brasil não poderão participar do concurso.

3.2.1. Áreas internas poderão ser fotografadas mediante agendamento.

3.3. Cada pessoa inscrita poderá participar com no máximo 02(duas) fotografias;

4. As Inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do **dia 10 de setembro e encerradas no dia 28 de setembro de 2018**, no horário das 19h00min. Inscrições realizadas fora deste período serão desclassificadas.

4.2. A inscrição deverá ser feita no endereço **Rua dos Carijós, nº 258, Centro, Belo Horizonte/MG, Cine Theatro Brasil Vallourec.**

4.3. No ato da inscrição o participante deverá apresentar a foto da competição impressa (ou as fotos, sendo limitada a 02 (duas) fotos por pessoa), formulário de inscrição preenchido corretamente e documento de liberação de direitos autorais em benefício do concurso.

4.3. O formulário de inscrição e declaração de direitos autorais estará disponível, exclusivamente, no site www.cinetheatrobrasil.com.br, (link) que deverá ser baixado e preenchido com os dados do participante.

4.4. Cada participante receberá um protocolo de inscrição, por foto.

5. Os Participantes

5.1. Poderá participar deste concurso todo cidadão acima de 16 anos, amador ou profissional, mediante apresentação dos documentos pessoais exigidos no formulário de inscrição.

6. Os Trabalhos

6.1. As fotos enviadas devem conter apenas imagens relacionadas à fachada e às áreas internas e externas do Cine Theatro Brasil Vallourec, que poderão ser coloridas ou em preto e branco.

6.2. Cada uma das fotos deverá ter, necessariamente, a sua etiqueta de identificação contendo nome do autor e título corretamente preenchido e fixado no verso da mesma.

6.3. O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos organizadores do concurso.

7. Critérios para entrega dos trabalhos

7.1. As fotografias deverão ser entregues impressas, no tamanho 20cm (altura) x 30cm (largura), em papel fotográfico no período **de 10 a 28 de setembro de 2018**, no endereço indicado no item 4.2.

7.2. As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi feita a fotografia;

7.3. O material fotográfico deverá ser entregue para o Cine Theatro Brasil Vallourec com identificação em seu verso, juntamente com a ficha de inscrição com autorização de direitos autorais.

7.4. Não poderão aparecer imagens de rostos de pessoas plenamente identificadas nas fotos.

8. Comissão Julgadora e Resultado:

8.1. As fotos inscritas neste concurso serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 05 técnicos do Cine Theatro Brasil Vallourec com atuação reconhecida na promoção da arte e da cultura.

8.2. Após a avaliação pela comissão julgadora das fotografias impressas enviadas no período da inscrição serão selecionados os trabalhos que irão participar da exposição virtual e concorrerão aos prêmios, conforme indicado neste regulamento.

8.2.1. A comissão julgadora avaliará as fotografias inscritas entre os **dias 01 a 04 de outubro de 2018**.

8.2.2. O Resultado final das fotografias selecionadas para a exposição virtual e as fotografias vencedoras do concurso será divulgado no **dia 05 de outubro de 2018**, no site www.cinetheatrobrasil.com.br.

8.3. Selecionadas as fotografias que irão participar da exposição virtual e que concorrerão aos prêmios, os participantes deverão enviar em arquivo digital as fotos selecionadas para o email cinetheatrobrasil@vallourec.com até o **dia 15 de outubro de 2018** para compor a exposição virtual no site www.cinetheatrobrasil.com.br.

8.3.1. Caso o participante selecionado não envie a foto em arquivo digital até a data estabelecida neste regulamento, o mesmo será desclassificado e poderá ser substituído, conforme critério da comissão julgadora.

8.4. Cada arquivo enviado deverá ter o tamanho máximo de 3600 pixels largura (para fotografia paisagem) ou 3600 pixels altura (para fotografia formato retrato);

8.5. A fotografia não poderá ter resolução menor ou maior do que a determinada neste regulamento. O não atendimento a este critério poderá ser caracterizado como ação desclassificatória do inscrito;

8.6. Os participantes selecionados para a exposição virtual e vencedores dos três primeiros lugares serão notificados por e-mail ou telefone a partir do dia **06 de outubro de 2018**.

8.7. A cerimônia de premiação e lançamento da exposição virtual será realizada no dia **11 de outubro de 2018**, às 11 horas, no Teatro de Câmara do Cine Theatro Brasil Vallourec.

8.8. A exposição virtual exibida no site do Cine Theatro Brasil Vallourec acontecerá entre os **dias 015 de outubro a 21 de dezembro de 2018**.

9. As Premiações:

9.1. Os autores selecionados para participarem da exposição virtual e os vencedores do concurso receberão um certificado de participação e as seguintes premiações:

9.1.1. Serão selecionadas 12 a 24 fotos para compor a exposição que ficará disposta virtualmente no site do Cine Theatro Brasil Vallourec durante a realização do evento em comemoração ao aniversário deste centro cultural, entre os dias **15 de outubro a 21 de dezembro de 2018**.

9.1.2. **Primeiro Lugar:** Receberá certificado de premiação, o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) e terá a foto publicada no Livro da História do Cine Theatro Brasil Vallourec, que está em fase de editoração e participará da exposição virtual no site institucional do Centro Cultural.

9.1.2. **Segundo Lugar:** Receberá certificado de premiação, o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) e participará da exposição virtual no site institucional do Centro Cultural.

9.1.3. **Terceiro lugar:** Receberá certificado de premiação, o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e participará da exposição virtual no site institucional do Centro Cultural.

9.2. Todas as fotografias, premiadas ou não, farão parte do acervo do Cine Theatro Brasil Vallourec, podendo ser utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar, contudo o nome do autor dos trabalhos. As fotos não farão parte de qualquer tipo de banco de imagens para comercialização nem serão utilizadas para fins de publicidade de empresas privadas e de outros segmentos, a não ser com a autorização, por escrito, de seus autores, detentores dos direitos patrimoniais e morais sobre a obra.

10. Critérios:

10.1. Os membros da Comissão Julgadora irão selecionar até 24 fotos para participarem da exposição virtual no site do Cine Theatro Brasil Vallourec e escolherão três fotos que serão declaradas as vencedoras, sendo: a mais bela, a mais original e a mais expressiva.

10.2. A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita, de autoria própria do inscrito e nunca publicada em outro concurso;

10.3. Critérios como criatividade, cores, qualidade da foto e os aspectos da composição e a mensagem transmitida pelo fotógrafo serão consideradas na avaliação pela comissão julgadora;

11. Dos direitos autorais

11.1. Ao se inscrever, os participantes autorizam, automaticamente, o Cine Theatro Brasil Vallourec a utilizar as fotos selecionadas para fins promocionais ou institucionais, exclusivamente, tais como: exposição, reprodução em publicações, campanhas, veículos de comunicação da entidade, wallpapers etc., abrindo mão de quaisquer direitos autorais sobre as imagens.

12. Disposições finais:

12.1. Os participantes que tiverem suas fotos selecionadas para a Exposição Virtual, incluindo as participantes que ficarem nos três primeiros lugares serão convidados para assinar contrato de participação na exposição e cessão de direitos de uso da imagem, exclusivamente, para esta exposição.

12.2. Serão aceitas somente fotografias inéditas e cujo tema seja o Cine Theatro Brasil Vallourec.

12.3. A fotografia enviada, não deverá ser tratada. Porém, será permitido a utilização de programa de edição de imagens, via computador, para ajustes de parâmetros básicos, tais como, cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens, tais como, colocação ou retirada de elementos e uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de utilização de artifícios não previstos no regulamento serão desclassificadas pela Comissão Julgadora e no caso de fotos do tipo retrato ou de ambientes que apresentem pessoas no entorno, o inscrito deverá apresentar a comissão organizadora a autorização do uso de imagem das pessoas fotografadas.

12.4. As fotografias entregues na inscrição do concurso não serão devolvidas para os participantes e irão compor o acervo do Cine Theatro Brasil Vallourec.

12.5. A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

12.6. O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante;

12.7. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

12.8. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

12.9. Caso seja necessário agendamento para fotos internas, o telefone de contato para o agendamento é 31-3201-5211.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

12.11. Compõe este regulamento o Anexo I relativo à Ficha de Inscrição e Declaração de Direitos Autorais.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018.

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Para ser enviada por e-mail cinetheatrobrasil@vallourec.com junto à foto.

Declaração de Direitos Autorais:

O participante deste concurso assegura e declara ser o detentor dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à respectiva obra fotográfica, permitindo o uso pelo concurso para a exibição em exposição e publicações em mídias eletrônicas e impressas, nos termos da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e declara plena aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

Nome: _____

Participa com () 01 Fotografia () 02 Fotografias.

Título da Fotografia (as): _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

Sexo: M () F () **Nascimento:** _____

RG: _____ **CPF:** _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Nome Legível: _____

Assinatura: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.